

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 048/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
014/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE-
DAESC , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA, portador do CPF Nº 035.115.734-40, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 014/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;
- VI.** Verificar as condições de habilitação;
- VII.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de março de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR/DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA**, portador do CPF Nº **035.115.734-40** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA

CPF: 035.115.734-40

Registro Nº: 04613

PORTARIA INTERNA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servido **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF Nº **104.618.274-92**, Matrícula nº **52.244**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato/ ATA nº 057/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Município de Coruripe (AL), em 22 de Março de 2024.

IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, portador do CPF Nº **104.618.274-92**, Matrícula nº **52.244**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula nº 52.244

Registro Nº: 04616

PORTARIA INTERNA Nº 065/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DO GRUPO CORO VOZES DE CORURIPE PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CANTO CORAL E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CORO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação do **GRUPO CORO VOZES DE CORURIPE**, para realização de OFICINAS DE CANTO CORAL DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2024, NO MEMORIAL CORURIPENSE EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CORO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2024, EM LOCALIDADES, DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 20 de março de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 04617

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
TERMO DE CONTRATO SMASTM Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2023

Objeto: Contratação de ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ** 10.805.554/0001-10. Valor global: R\$ 5.524,20 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 21/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 22 de março de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 04612

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2023

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ 10.805.554/0001-10**. Valor global: R\$ 28.748,16 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Data de assinatura: 22/03/2024. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/lititacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 22 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 04614

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretaria Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 052/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **INAUGURAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO JOSÉ IZIDORO** que será realizado no dia 22 de março de 2024 no Povoado Pontal.

Coruripe/AL, em 22 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Administração

Registro Nº: 04615

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretaria Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2024**, com o **GRUPO CORO VOZES DE CORURIPE**, representado pelo Sr. **ESLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **031.335.514-26**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 25 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 14 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES

Registro Nº: 04618

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA EMPENHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Processo Administrativo nº 5127/2021. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual SEMASTM INEX Nº 02.01.11/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **EMPENHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 23.752.997/0001-31. Data da assinatura: 25 de outubro de 2023.

*Republicação por incorreção.

Registro Nº: 04619

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS

CONVOCAÇÃO DISPENSA 004/2024

CONVOCAMOS A EMPRESA **JP ASSESSORIA**, QUE OBTEVE O SEGUNDO MENOR VALOR GLOBAL, REFERENTE A DISPENSA DE Nº 004/2024, QUE TEM COMO OBJETO : DIGITALIZAÇÃO, PARA ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO, até o dia 27/03/2024, ATRAVÉS DO E-MAIL (cotacoes@cmc-coruripe.al.gov.br), PELO MOTIVO DA 1º COLOCADA NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO PRAZO REQUISITADO.

Registro Nº: 04620

CONVOCAÇÃO DISPENSA 005/2024

CONVOCAMOS A EMPRESA **AGÊNCIA JOTAPÊ**, QUE OBTEVE O SEGUNDO MENOR VALOR

GLOBAL, REFERENTE A DISPENSA DE Nº 005/2024, QUE TEM COMO OBJETO : TRANSMISSÕES AO VIVO, PARA ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO, ATÉ O DIA 27/03/2024, ATRAVÉS DO E-MAIL (cotacoes@cmccoruripe.al.gov.br), PELO MOTIVO DA 1º COLOCADA NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO PRAZO REQUISITADO.

Registro Nº: 04621